

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS/2025**  
**EDITAL N.º 01/2025**

**8ª CONVOCAÇÃO**  
**DE 02 DE JUNHO DE 2025**

1. A Prefeitura Municipal de São Cristóvão, por meio da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **CONVOCA PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS**, os candidatos abaixo classificados no Processo Seletivo Simplificado – PSS, Edital nº 01/2025, para suprir demandas da rede municipal de ensino, por meio de contratação em caráter temporário, a comparecerem na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Messias Prado, nº 79 – São Cristóvão/SE, no período de **02 a 06 de junho de 2025, das 09 às 13 horas, munidos dos documentos listados no Anexo I.** (em caso de recair em feriado ou ponto facultativo, o primeiro dia útil subsequente será a data válida).
2. De acordo com o item 2.1. do Edital N.º 01 de 25 de janeiro de 2025, este procedimento de seleção não implica direito à contratação do profissional, ficando esta contratação condicionada às necessidades da SEMED/SC.
3. De acordo com o item 13.4. O não atendimento à convocação do candidato classificado para contratação na função objeto do Processo Seletivo Simplificado, no prazo estabelecido pelo Município, caracterizará desistência por parte do candidato e eliminação sumária do Processo Seletivo;

<b>MOTORISTA DE TRANSPORTE ESCOLAR</b>		
<b>CLASSIFICADOS AMPLA CONCORRÊNCIA</b>		
<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
14	LUIZ CARLOS DA SILVA	0
15	JOSE CLAUDIO DA SILVA	0

Gabinete da Secretária Municipal da Educação em São Cristóvão, em 02 de junho de 2025.

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretária Municipal de Educação

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA ADMISSÃO**

- Cédula de Identidade ou documento oficial com foto (CNH/profissional/passaporte);
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (Categoria B para o cargo de Motorista, Categoria D ou E para o cargo de Motorista de Transporte Escolar
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- Carteira de trabalho, página da foto e do verso;
- Comprovante de residência;
- Título de Eleitor e último comprovante de votação ou justificativa;
- Certificado de Reservista ou outro documento que comprove a quitação das obrigações militares, se do sexo masculino;
- Certidão de Casamento, se casado(a);
- Certificado válido de realização do curso de condutor de transporte escolar para o cargo de motorista de transporte escolar;
- Documento válido, emitido por órgão oficial, que comprove inexistência de infrações que desclassifiquem o candidato;
- Comprovante válido de exame toxicológico para o cargo de motorista de transporte escolar;
- Declaração Negativa de Acumulação de Cargo Público com Órgão da Administração Direta e Indireta, observadas as disposições contidas no art. 37, incisos XVI e XVII, todos da Constituição Federal (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- Declaração Negativa de contrato temporário (formulário é emitido pelo Município de São Cristóvão, devendo ser assinado no ato de entrega da documentação);
- 02(duas) fotos atuais, tamanho 3X4;
- No caso de candidato de nacionalidade portuguesa, documento comprobatório da igualdade de direitos e obrigações;
- Candidato de outra nacionalidade, documento comprobatório de nacionalização;

Essa edição encontra-se no site: <https://iose.se.gov.br/prefeitura-sao-cristovao>

- [ ] Atestado de Estadual de Antecedentes Criminais: Pontos de atendimento do Instituto de Identificação de Sergipe
- [ ] Atestado Federal de Antecedentes Criminal;
- [ ] Certidão Negativa Criminal e Cível da Justiça Federal
- [ ] Certidão Negativa Criminal, Cível e Penal (A emissão do Atestado e das Certidões devem ser do Estado em que o candidato teve domicílio nos últimos 05 (cinco) anos;)
- [ ] Diploma ou certificado de conclusão de curso do cargo pretendido;
- [ ] Cartão do Banco Corrente ou Poupança, exceto conta Fácil e Poupança BANESE.
- [ ] Atestado Médico comprovando gozar de boa saúde física e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício do emprego ou função a desempenhar;
- [ ] PCD (pessoa com deficiência) juntar Laudo Médico (original e cópia), emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bom como a provável causa da deficiência, contendo a assinatura e carimbo do médico com o número de sua inscrição no Conselho Regional de Medicina (CRM).

**NOME:** \_\_\_\_\_

**TELEFONE:** \_\_\_\_\_

**E-MAIL:** \_\_\_\_\_

**EXTRATO**  
**3º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 155/2023/SEMED**

**PROCEDIMENTO:** Dispensa nº 15/2023/SEMED.

**CONTRATADO:** JOSEFA NLDETE FIGUEIREDO FONTES.

**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL, situado na Rua Messias Prado, nº 113, Centro - São Cristóvão/SE, para sediar o Núcleo de Atenção Psicossocial e Pedagógico.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 22.543,56 (vinte e dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e cinquenta e seis centavos).

**VIGÊNCIA:** 01.06.2025 à 01.06.2026.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 3028 – Secretaria Municipal de Educação;

PA: 2810- Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica

ED: 33.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;

FR: 1500.1001.

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**PARECER JURÍDICO:** 717/2025.

São Cristóvão, 30 de maio de 2025.

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretária Municipal de Educação

**EXTRATO**  
**4º TERMO ADITIVO**  
**CONTRATO Nº 154/2023/SEMED**

**PROCEDIMENTO:** Pregão Eletrônico 22/2022 e ATA de Registro de Preços Nº 07/2023.

**CONTRATADO:** MASTERSERV EMPREENDEIMENTOS LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de Apoio Administrativo e Operacional, de Limpeza e Manutenção Predial, incluindo fornecimento de equipamentos/máquinas, para atender às necessidades Município de São Cristóvão/Se.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 42.066,24 (quarenta e dois mil, sessenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

**VIGÊNCIA:** 01.06.2025 à 01.06.2026.

**CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

UO: 3028 – Secretaria Municipal de Educação;

PA: 2810 - Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica.

ED: 33.90.39

FR: 1500.1001

**PRAZO:** 12 (doze) meses

**PARECER JURÍDICO:** 610/2025.

São Cristóvão, 30 de maio de 2025.

**DEISE MARIA BARROSO**  
Secretária Municipal de Educação